



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Requerimento: 605 / 2019**

**Autor:** Ver. Haroldo Cavassa

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Douto Plenário na Forma Regimental, que seja enviado expediente através da Presidência desta Casa de Leis à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos aos cuidados do Secretário da Pasta, Ricardo Campos Ametlla com cópias ao Exmo. Prefeito Municipal, Marcelo Aguilar Iunes, **solicitando a limpeza de toda extensão da via ferroviária, localizada na rua Joaquim Venceslau de Barros, além da fiscalização e medidas punitivas para moradores que descartam de maneira inadequada o lixo doméstico e galharias em vias públicas.**

**JUSTIFICATIVA:** Quem passa nas ruas das margens da ferrovia, localizada na extensão da Rua Joaquim Venceslau de Barros vê facilmente o descaso com a limpeza. Com a chegada do período de chuvas essas atitudes são prejudiciais, além de também serem propagadoras de doenças advindas da falta de higiene e descarte correto do lixo doméstico, bem como das galharias.

Por esse motivo, solicito ao secretário da pasta que medidas efetivas sejam aplicadas às pessoas que desobedeçam ao cronograma da empresa responsável pelo descarte, tanto do lixo quanto das galharias.

A fiscalização do entorno do trilho do trem é o primeiro passo para inibir atos de falta de educação que sujam as calçadas desta via em específico, bem como a aplicação de sanções como multa aos moradores da cidade que forem pegos jogando lixo em áreas proibidas.

Já a limpeza das margens é necessária para melhor apresentação da cidade e também para cuidar da saúde da população, principalmente quem reside perto do local.

**SALA DAS SESSÕES, 05 de Novembro de 2019**

**Haroldo Cavassa**  
**Vereador(a) - DEM**

